



DECRETO Nº 32.673, DE 24 DE MARÇO DE 2026 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.445 de 30 de janeiro de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 8226/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.445 de 30 de janeiro de 2026 que designou a servidora **Idileuza Teodoro - Matrícula 39069** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "B" – F.G. III, da EMEF Dr. Octávio Manhães de Andrade.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 31 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 24 de março de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

